



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0371/2024 COM ERRATA.

DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO NO **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2024** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação nomeada através de **Portaria de Nomeação nº 0357/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado da avaliação do estágio probatório de servidor aprovado no concurso público no **procedimento administrativo nº 2069/2024**, confirmando a permanência do (a) servidor (a) no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação: EVANDRO GOMES DA SILVA, cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 1438 – aprovado (a) no estágio probatório.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 29 de outubro de 2024.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

ERRATA PORTARIA Nº 0371/2024.

DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

ERRATA

A Portaria nº 0371/2024 de 29 de OUTUBRO de 2024, publicado na edição nº. Edição nº 1029/2024 Ano: 5, Data: 29/10/2024, do Diário Oficial do Município tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado da avaliação do estágio probatório de servidor aprovado no concurso público no procedimento administrativo nº 2069/2024, confirmando a permanência do (a) servidor (a) no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação: EVANDRO GOMES DA SILVA, cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 2703 – aprovado (a) no estágio probatório.

LEIA-SE:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado da avaliação do estágio probatório de servidor aprovado no concurso público no procedimento administrativo nº 2069/2024, confirmando a permanência do (a) servidor (a) no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação: EVANDRO GOMES DA SILVA, cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 1438 – aprovado (a) no estágio probatório.

**PALÁCIO CARLOS SOARES DOS SANTOS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE DAVINÓPOLIS, aos 21 de NOVEMBRO de 2024.**

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal